

868277 1314



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PROCTT Rondon. C. 0012/2019
2019.1.1.00.978-87.

DISTRIBUIÇÃO

Ímácio de Souza Brandão

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3.724

17-12-43.

RIO DE JANEIRO, D. F.

~~de outubro de 1943.~~

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no Artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 1.314/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao sítio "Passa Quatro", situado no 5º Distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o Sr. INÁCIO DE SOUSA BRANDÃO.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

✓ PCERTT 1314 - Requerente: INÁCIO DE SOUSA BRANDÃO "A Comissão julgou legalmente desmembrado do patrimônio nacional e não sujeito às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, o sítio "Passa Quatro", com a área de nove alqueires de terras, confrontando com JOSÉ DE SOUSA BRANDÃO, HERCULANO BRUM, FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA, ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS e JOÃO BRUM, situado no 5º distrito do município de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, por estar compreendido na sesmaria concedida em 18-5-1820 a JOSÉ DA ROSA DA SILVEIRA, estudada no processo PCERTT 2167-39, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins". ✓

Aprovado em reunião de hoje.

Rio, 11-10-1943.

(a) - P. F. J.

(a) - L. V. S.

(a) - H. D.

RELATÓRIO

1. REQUERENTE: INÁCIO DE SOUSA BRANDÃO, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta o título em que funda o seu direito ao
2. IMÓVEL: sítio "Passa Quatro", com a área de nove alqueires de terras, confrontando com José de Souza Brandão, Herculano Brum, Francisco Pereira da Rocha, Antonio Almeida dos Santos e João Brum, situado no 5º Distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.
3. SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À FAZENDA NACIONAL: Legalmente desmembrado do patrimônio da Nação, em virtude de estar compreendido na sesmaria concedida em 18/6/1820 a José da Rosa da Silveira, estudada no processo PCERTT - 2.167/39 e, por isso, não sujeito às disposições do referido Decreto-Lei.
4. TÍTULO EXIBIDO:
Primeiro traslado (fls. 2) da escritura lavrada em 25/10/926, em notas do 1º Ofício de Vassouras, pela qual o requerente adquiriu, de Dona Joana Casal, a propriedade em apreço.
5. O processo pode ser enviado à D.D.U., para os devidos fins.

Rio, 10 de Outubro de 1943.

Henrique Dietrich

(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -

Aprovado em mãos de hoje.

Rio, 11-10-1943.

(a) - P. F. J.

(a) - P. P. S.

(a) - H. D.

RELATÓRIO

1. REQUERENTE: INÁCIO DE SOUSA BRANDÃO, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta o título em que funda o seu direito ao
2. IMOVEL: sítio "Passa Quatro", com a área de nove alqueires de terras, confrontando com José de Souza Brandão, Herculano Brum, Francisco Pereira da Rocha, Antonio Almeida dos Santos e João Brum, situado no 5º Distrito do Município de Vassouras, Estado de Rio de Janeiro.
3. SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À FAZENDA NACIONAL: Legalmente desmembrado do patrimônio da Nação, em virtude de estar compreendido na sesmaria concedida em 18/5/1820 a José da Rosa da Silveira, estudada no processo PCERTT - 2.167/39 e, por isso, não sujeito às disposições do referido Decreto-Lei.
4. TÍTULO EXIBIDO:
Primeiro traslado (fls. 2) da escritura lavrada em 25/10/926, em notas do 1º Ofício de Vassouras, pela qual o requerente adquiriu, de Dona Joana Casal, a propriedade em apreço.
5. O processo pode ser enviado à D.D.U., para os devidos fins.

Rio, 10 de Outubro de 1943.

Henrique Dietrich

(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -